



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 302/FAPERR/PRESI, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição do Manual de Uso de Marca da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA – FAPERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1765-P, de 01 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Manual de Uso de Marca da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR contido no Anexo único desta portaria.

Art. 2º O Manual de Uso de Marca tem o objetivo promover o alinhamento da comunicação visual da Fundação às diretrizes do Governo do Estado, fortalecendo a imagem institucional e garantindo a coerência na aplicação da marca em documentos, projetos, eventos e demais materiais de divulgação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 29 de outubro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Jesus Cerino, Presidente**, em 29/10/2025, às 09:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19867070** e o código CRC **9459CE7F**.
